



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

**ASSESSORIA TÉCNICA DO NÚCLEO DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE**

**MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO Nº 7779921 - STJPR-GS-NGRC-AT**

<b>CONTRATAÇÃO:</b>	descreva aqui o nome da contratação pretendida
<b>OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:</b>	descreva aqui o objetivo a ser alcançado com a contratação, sua finalidade
<b>FASE:</b>	Gestão do Contrato

Este documento materializa o gerenciamento de riscos nas contratações, em atendimento às disposições do Decreto Estadual nº 10.086/2022, art. 186, que determina que "será realizado o gerenciamento dos riscos envolvidos em todas as etapas do processo da contratação", adotado parcialmente pelo Tribunal de Justiça por meio do Decreto Judiciário nº 269/2022, e às disposições da Resolução nº 347/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que trata sobre a Governança das Contratações dos órgãos do Poder Judiciário.

A finalidade do Mapa de Riscos é garantir, com maior nível de confiabilidade, o alcance dos objetivos que deram origem a esta contratação, de forma eficiente e eficaz, incluindo a etapa de execução contratual.

Destaca-se que, conforme o art. 18 do Decreto Judiciário nº 269/2022, fica dispensado o estudo técnico preliminar e a análise de riscos nas contratações diretas de pequeno valor, com fundamento nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo em vista que a contratação objeto deste expediente não se enquadra nas exceções supracitadas, apresenta-se o Mapa de Riscos desta Contratação construído após análise da(s) área(s) técnica(s) envolvida(s).

RISCO											
ID	CAUSA	EVENTO	CONSEQUÊNCIA	PROB.	IMPACTO	NÍVEL	RESPOSTA	TRATAMENTO (PREVENTIVO / REATIVO)	RESPONSÁVEL	PRAZO	MONITORAMENTO
R1	Demanda urgente, não prevista em planejamento	Ausência de dotação orçamentária para a contratação	Impedimento para abertura da licitação	-	-	-	-	-	-	-	Risco deixou de existir em função da emissão da nota de pré-empenho
R2	Prazo de referência estabelecido de forma incorreta; Prazos de execução insequíveis	Ausência de interessados/lances no processo licitatório	Licitação frustrada ou não realizada	-	-	-	-	-	-	-	Risco deixou de existir com a homologação da licitação e assinatura do contrato
R3	Prazo estabelecido fora dos padrões de mercado ou contratada sem condições de atender aos prazos	Empresa contratada não entregar o serviço dentro dos prazos estabelecidos	Atraso no atendimento da demanda	-	-	-	-	-	-	-	Risco deixou de existir com o recebimento definitivo do serviço produto
R4	Falha no estabelecimento dos requisitos técnicos; Não comparecimento dos interessados	Empresa arrematante não atender a especificação técnica do edital	Atraso na execução do planejamento da contratação	-	-	-	-	-	-	-	Risco deixou de existir com o recebimento definitivo do serviço produto
R5	Falha de capacidade técnica da empresa contratada	Empresa contratada não cumprir com as cláusulas de manutenção da solução contratada	Parada ou perda da qualidade da solução adquirida	2	3	6	Aceitar	-	-	-	Nível de risco alterado de 9 para 6 em função da exigência de atestado de capacidade técnica para a contratação
R6	Causas externas envolvendo a empresa contratada	Empresa contratada não cumprir com as cláusulas de manutenção da solução contratada	Parada ou perda da qualidade da solução adquirida	2	3	6	Aceitar	-	-	-	Nível de risco alterado de 9 para 6 em função da exigência de seguro-garanta para a contratação
R7	Falha na especificação do requisito; Falha no entendimento da demanda	Solução escolhida não atender plenamente a demanda	Não atendimento da demanda	-	-	-	-	-	-	-	Risco deixou de existir com o recebimento definitivo do serviço produto
R8	Impossibilidade na renovação contratual. Novo processo licitatório iniciado tardiamente	Descontinuidade do serviço após o final do prazo contratual	Atendimento da demanda interrompido	3	5	15	Mitigar	Formalizar intenção de renovação de contrato com antecedência razoável ao término da vigência contratual e, em caso de impossibilidade, iniciar novo processo licitatório imediatamente	Gestor do Contrato	150 dias antes do término da vigência contratual	Risco adicionado na fase de Gestão do Contrato

**MATRIZ DE RISCO**

A matriz de nível de risco é formada pela combinação entre os níveis de impacto e de probabilidade, determinando-se, assim, o nível de risco do evento.

I M P A C T O	5			R8		
	4					
	3		R5 R6			
	2					
	1					
		1	2	3	4	5
<b>PROBABILIDADE</b>						